



DECRETO No:00282 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2216 / 2022

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal n° 2.216/2022, em seu artigo 6° que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.39.00	268	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	489,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	489,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.30.00	334	Material de Consumo	696,08
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	696,08
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú	
3.3.90.30.00	461	Material de Consumo	259,21
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	259,21
4.4.90.52.00	470	Equipamento e Material Permanente	1.816,15
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.816,15
02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
3.3.90.30.00	572	Material de Consumo	611,47
	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços	611,47
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.30.00	622	Material de Consumo	40,00



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00282 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2117		Manutenção Assistência Social Geral	
3.3.90.32.00	689	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.425,00
1.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.425,00
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F	
13		Cultura	
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra	
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados	
3.3.90.30.00	727	Material de Consumo	114,28
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	114,28
3.3.90.39.00	728	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	899,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	899,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			6.350,19

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01		Gabinete do Prefeito	
08		Assistencia Social	
08.182		Defesa Civil	
08.182.0401		Administração e Inovação	
08.182.0401.2136		Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE	
3.3.90.30.00	087	Material de Consumo	69,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	69,00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica	
12		Educacao	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Ensino Fundamental	
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul	
3.3.90.47.00	270	Obrigações Tributárias e Contributivas	420,00
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	420,00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2081		Conservação de Prédios de Unidades de S	
3.3.90.30.00	343	Material de Consumo	696,08
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	696,08
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano	
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana	
15		Urbanismo	
15.452		Servicos Urbanos	
15.452.1502		Mantendo os Servicos Essenciais	
1.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	3.120,07



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO Nº:00282 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

02.07		Secretaria Municipal de Água e Esgoto	
02.07.01		Departamento de Arrecadação e Controle	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0401		Administração e Inovação	
17.512.0401.2107		Manutencao de Veiculos	
4.4.90.52.00	574	Equipamento e Material Permanente	611,47
	1.753.000.0000	<i>Recursos Prov. taxas, contrib e preços</i>	<i>611,47</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.01		Secretaria Municipal de Desenvolvement	
08		Assistencia Social	
08.122		Administracao Geral	
08.122.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.122.0409.2085		Gerência Secretaria Desenvolvimento Eco	
3.3.90.39.00	624	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.425,00
	1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	<i>1.425,00</i>
		TOTAL:	R\$ 6.350,19

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023

INFORMANTE

CPF: . . -

PREFEITO MUNICIPAL